

RETENÇÃO TRIBUTÁRIA EM PRECATÓRIOS E RPV

Imposto de Renda e Contribuição Previdenciária na Prática

Aspectos Práticos • SELIC • EC 113/2021 • EC 136/2025

Instrutora: Tatiana Tenório Martins

Assistente Contábil Tributária — CJU/TJAL • CRC AL-008267/O-9

ABERTURA DA AULA — MOMENTO 1

VÍDEO DE ABERTURA

O que são precatórios e por que esse tema importa tanto?



Comece a aula com um vídeo curto que desperte a curiosidade e mostre a importância do tema para os servidores.

SUGESTÕES DE VÍDEO PARA ESTE MOMENTO:

1	O que é precatório? — Juridiquês Não Tem Vez	Canal TJSP (YouTube)	3-5 min	Pesquisar: TJSP juridiquês precatório
2	Precatórios — O que são e como funcionam	Canal CNJ (YouTube)	5-8 min	Pesquisar: CNJ precatórios explicação
3	Vídeo institucional do TJMT — Personagem Ju	Canal TJMT (YouTube)	3-4 min	Pesquisar: TJMT precatórios Ju
4	Você pode gravar seu próprio vídeo!	Celular + editor simples	2-3 min	Dica: grave uma introdução pessoal

Duração sugerida: 3 a 5 minutos

Abra no navegador durante a aula

VOCÊ SABIA?

R\$ 40,3 BI

**pagos em precatórios
em 2025 no Brasil**

Dados do CNJ — Painel
de Precatórios.

30%

**dos precatórios têm
erros de retenção**

Estimativa com base em
devoluções de IR.

12

INFORMAÇÃO
**obrigatórias para
expedir um precatório**

Res. 303/2019 do CNJ
e Prov. 4/2024 CGJ/AL.

E se você pudesse dominar TUDO isso em 10 horas?

NESTE CURSO VOCÊ VAI APRENDER:

Encontrar

o cálculo homologado
em qualquer processo

Interpretar

SAG e Projeto SUEB
com segurança

Preencher

o SAPRE e a Requisição
campo a campo

Calcular

IR (RRA) e INSS
de forma correta

Simular

no site da Receita
Federal online

INFORMAÇÕES DAS TURMAS

TURMA 1 — ARAPIRACA

Data: 05 de março de 2026 (quarta-feira).

Horário: 08h00 às 18h50.

Carga horária: 10 horas-aula.

Local: ESMAL — Núcleo de Arapiraca.

Instrutora: Tatiana Tenório Martins.

CJU/TJAL.

TURMA 2 — MACEIÓ

Data: 06 de março de 2026 (quinta-feira).

Horário: 08h00 às 18h50.

Carga horária: 10 horas-aula.

Local: ESMAL — Sede Maceió.

Instrutora: Tatiana Tenório Martins.

CJU/TJAL.

Mesmo conteúdo programático para ambas as turmas. Frequência mínima: 75%.

FORMULÁRIO DE CADASTRO E DIAGNÓSTICO

FORMULÁRIO DE CADASTRO

Nome completo: _____

E-mail: _____

Telefone/WhatsApp: () _____ - _____

Comarca/Unidade: _____

Cargo/Função: _____

Tempo no setor: () <1 ano () 1–3 anos () 3–5 anos () >5 anos

Seus dados serão utilizados apenas
para o grupo de apoio pós-aula.

Você será adicionado(a) ao Grupo de Apoio (WhatsApp).

DIAGNÓSTICO DE CONHECIMENTO

1. Qual é o seu nível de conhecimento sobre precatórios?

- () Nenhum — nunca trabalhei com precatórios.
- () Básico — conheço conceitos gerais.
- () Intermediário — preencho requisições.
- () Avançado — calculo retenções tributárias.

2. Quais são as suas principais dúvidas? (marque até 3)

- () Cálculo de IR em precatórios.
- () Cálculo de INSS (RGPS vs. RPPS).
- () Segregação da SELIC / EC 113.
- () Classificação de verbas (R vs. I).
- () Preenchimento de certidão.
- () Período de graça.
- () Sistema SAPRE.
- () EC 136/2025 (IPCA + 2%).

PROGRAMAÇÃO HORÁRIA — MANHÃ

08:00 – 08:15	Cadastro + Diagnóstico de Conhecimento	15 min
08:15 – 08:20	Abertura e Boas-Vindas	5 min
08:20 – 09:10	Módulo 1 — Ciclo Completo do Precatório	50 min
09:10 – 10:00	Módulo 2 — Decomposição da SELIC	50 min
10:00 – 10:20	Coffee Break	20 min
10:20 – 10:45	Módulo 3 — Período de Graça	25 min
10:45 – 11:35	Módulo 4 — Retenções de IR (Parte 1)	50 min
11:35 – 12:25	Módulo 4 — Retenções de IR (Parte 2)	50 min
12:25 – 12:40	Espaço para Dúvidas — Manhã	15 min
12:40 – 13:40	Almoço	1 hora

PROGRAMAÇÃO HORÁRIA — TARDE

13:40 – 14:30	Módulo 5 — Contribuição Previdenciária	50 min
14:30 – 15:20	Módulo 6 — Verbas: Remuneratória vs. Indenizatória	50 min
15:20 – 15:40	Coffee Break	20 min
15:40 – 16:30	Módulo 7 — Modelos de Certidão	50 min
16:30 – 17:20	Módulo 8 — Sistema SAPRE	50 min
17:20 – 17:45	Módulo 9 — Regime Especial	25 min
17:45 – 18:35	Módulo 10 — Jurisprudência e Encerramento	50 min
18:35 – 18:50	Dúvidas Finais + Grupo de Apoio	15 min

ORIENTAÇÕES AOS CURSISTAS

LEGENDA DO CRONOGRAMA

	Módulos de conteúdo (aula expositiva e prática).
	Coffee break (20 min) — intervalo para café.
	Almoço (1 hora) — 12h40 às 13h40.
	Espaço para dúvidas (15 min por sessão).
	Abertura e encerramento.

REGRAS DO CURSO

Frequência mínima: 75% da carga horária.

Celulares no silencioso durante as aulas.

O material será disponibilizado pela ESMAL.

Avaliação: participação + exercícios práticos.

Certificado condicionado à frequência mínima.

ESPAÇO PARA DÚVIDAS

Duas sessões programadas:

Manhã: 12h25 – 12h40
(após o Módulo 4 — IR).

Tarde: 18h35 – 18h50
(após o Módulo 10 — Jurisprudência).

Dúvidas rápidas durante as aulas
são bem-vindas! Levante a mão.

Dúvidas complexas serão direcionadas
para as sessões específicas.

Anote as suas dúvidas ao longo do dia!

GRUPO DE APOIO PÓS-AULA

COMO FUNCIONA?

Caso não seja possível esclarecer todas as dúvidas durante a aula, você terá acesso ao Grupo de Apoio Pós-Aula.

Canal: grupo de WhatsApp exclusivo.

Duração: 1 semana após a aula.

- Arapiraca: 06/03 a 12/03/2026.
- Maceió: 07/03 a 13/03/2026.

Horário de atendimento:

Segunda a sexta: 16h00 às 17h30.

Funcionamento: mediante agenda divulgada no próprio grupo.

REGRAS DO GRUPO

1. Dúvidas somente sobre o conteúdo do curso.
2. Horário de resposta: 16h00 às 17h30.
3. Fora do horário: registre sua dúvida; será respondida no próximo dia útil.
4. Dúvidas semelhantes serão agrupadas e respondidas em mensagem única.

AGENDA SEMANAL DE ATENDIMENTO

Segunda-feira	16:00 – 17:30	Mód. 1–3 (Precatório, SELIC, Per. de Graça).
Terça-feira	16:00 – 17:30	Mód. 4 (IR, RRA, Isenções).
Quarta-feira	16:00 – 17:30	Mód. 5–6 (INSS, Verbas R vs. I).
Quinta-feira	16:00 – 17:30	Mód. 7–8 (Certidão, SAPRE).
Sexta-feira	16:00 – 17:30	Mód. 9–10 (Reg. Especial, Jurisp.).

SUMÁRIO — CONTEÚDO PROGRAMÁTICO (10 HORAS)

Módulo	Conteúdo	Carga Horária
Módulo 1	Ciclo Completo do Precatório	1 h
Módulo 2	Decomposição da SELIC: Antes e Depois	1 h
Módulo 3	Período de Graça	0,5 h
Módulo 4	Retenções Tributárias: Imposto de Renda	2 h
Módulo 5	Retenções Tributárias: Contribuição Previdenciária	1 h
Módulo 6	Verbas: Remuneratória vs. Indenizatória	1 h
Módulo 7	Modelos de Certidão de Precatório	1 h
Módulo 8	Sistema SAPRE: Preenchimento Prático	1 h
Módulo 9	Precatório Parcelado e Regime Especial	0,5 h
Módulo 10	Jurisprudência Consolidada e Encerramento	1 h
	TOTAL	10 horas

PONTO DE PARTIDA

COMO COMEÇAR DO ZERO: ENCONTRAR, INTERPRETAR E PREENCHER

Do cálculo homologado no processo até o preenchimento completo do SAPRE

Base prática para todos os módulos

Antes de calcular retenções, é preciso saber onde encontrar as informações.

PASSO 1 — ENCONTRAR O CÁLCULO HOMOLOGADO NO PROCESSO

O QUE PROCURAR?

Busque nos autos a decisão judicial que determina a expedição do precatório. Essa decisão geralmente contém os termos abaixo, que indicam a homologação dos cálculos.

HOMOLOGO

Juiz aceita
os cálculos

DEFIRO

Juiz autoriza
o pedido

ACEITO

Juiz concorda
com os valores

PROVIMENTO

Recurso
acolhido

**DETERMINO
A EXPEDIÇÃO**

Ordem para
expedir ofício

1. Localize a decisão

Busque as palavras-chave acima
nos despachos e sentenças.

2. Suba no processo

O cálculo homologado está
nas folhas ANTERIORES à decisão.

3. Identifique a origem

- O cálculo pode ser:
- Das partes (homologado)
 - Da contadoria (SAG/SUEB)

⚠ ATENÇÃO: Se o cálculo ainda está em discussão, aguarde a homologação — salvo determinação expressa do juiz.

PASSO 2 — CÁLCULOS DO SAG E DO PROJETO SUEB

SISTEMA SAG

- Sistema de Acompanhamento Geral.
- Utilizado pela contadoria para cálculos judiciais.

ONDE ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES:

- Valor originário: campo "Principal".
- Correção monetária: campo "Valor Corrigido".
- Juros de mora: campo "Juros Moratórios".
- Índice utilizado: verificar no cabeçalho.
- Data-base: data da última atualização.

DICA: Anote o índice e o período de atualização — essas informações são obrigatórias no preenchimento do SAPRE.

PROJETO SUEB

- Projeto de cálculos unificados.
- Gera planilhas detalhadas com histórico.

ONDE ENCONTRAR AS INFORMAÇÕES:

- Valor originário: coluna "Valor Base".
- Correção monetária: linha "CM Acumulada".
- Juros de mora: linha "Juros" (separado).
- SELIC: verificar se já está unificada.
- Data-base: última linha da planilha.

DICA: No Projeto SUEB, a decomposição da SELIC pode já estar discriminada — confira antes de refazer o cálculo.

Em ambos os sistemas, é fundamental verificar se o valor está atualizado até a data-base indicada na decisão.

PASSO 3 — CHECKLIST: INFORMAÇÕES ESSENCIAIS PARA A CERTIDÃO

1

Valor originário

Soma das parcelas sem qualquer correção ou juros.

2

Valor corrigido

Principal atualizado pelo índice de correção monetária (IPCA-E ou SELIC).

3

Juros de mora

Valor dos juros em separado — fundamental para a segregação (Tema 808).

4

Índice de correção

IPCA-E, poupança, SELIC ou IPCA + 2% a.a. (conforme o período).

5

Índice de juros

Poupança, 6% a.a., 12% a.a. ou SELIC (verificar a decisão).

6

Data-base

Data até a qual os valores estão atualizados.

7

Natureza das verbas

Classificar cada verba como remuneratória (R) ou indenizatória (I).

8

Natureza do crédito

Alimentar ou comum — define a fila de pagamento.

9

Regime previdenciário

RGPS (celetista) ou RPPS (servidor público) — muda o INSS.

1

0

Dados do credor

Nome, CPF, data de nascimento, vínculo, superpreferência.

1

1

RRA (meses)

Número de meses a que se referem os rendimentos — essencial para o IR.

1

2

Dados bancários

Banco, agência e conta do credor para pagamento.

QUANDO FALTAM INFORMAÇÕES — O QUE FAZER?

CÁLCULO INCOMPLETO

Faltam juros, correção ou índice utilizado.



SOLUÇÃO:

Solicite ao juiz que intime a parte para complementar os cálculos (art. 692, Prov. 4).

Provimento CGJ/AL n.º 4/2024
Art. 691 — Todas as informações devem constar nos autos.

VALOR DESATUALIZADO

O cálculo está atualizado até data anterior à decisão.



SOLUÇÃO:

Atualize até a data-base indicada na decisão, ou solicite nova memória de cálculo.

Res. 303/2019 do CNJ
Art. 7.º — Cálculo deve estar atualizado na data da requisição.

VERBAS NÃO CLASSIFICADAS

Não consta se a verba é remuneratória ou indenizatória.



SOLUÇÃO:

Solicite ao juiz que determine a classificação — essencial para calcular IR e INSS.

Temas 20 e 163/STF
Classificação é obrigatória para correta tributação.

REGIME PREVIDENCIÁRIO NÃO INFORMADO

Não consta se o credor é RGPS ou RPPS.



SOLUÇÃO:

Verifique nos autos a natureza do vínculo do credor com o ente devedor.

EC 103/2019 — RGPS/RPPS
Define a tabela de alíquotas aplicável ao caso.

MODELO DE REQUISIÇÃO DE PRECATÓRIO — VISÃO GERAL

1

IDENTIFICAÇÃO

Processo, vara, ação,
tipo da requisição.

2

CRÉDITO

Valor originário, corrigido,
juros, data-base, índices.

3

DEVEDOR

Ente devedor, CNPJ,
procurador, OAB.

4

CREDOR

Nome, CPF, vínculo,
superpreferência.

5

DADOS BANCÁRIOS

Banco, agência, conta,
e-mail.

6

HONORÁRIOS

Contratuais, percentual,
dados do advogado.

7

PENHORA

Se houver, informar
os dados da penhora.

8

RETENÇÕES LEGAIS

IR (RRA), INSS,
FGTS, outras.

9

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

Datas de ajuizamento,
citação, trânsito.

10

OBSERVAÇÕES E ANEXOS

Documentos obrigatórios
(13 peças essenciais).

FOCO DO CURSO: Seções 2 (Crédito) e 8 (Retenções Legais) — são os campos que exigem conhecimento técnico da contabilidade.

SAPRE — FORMULÁRIO DE PREENCHIMENTO (CAMPOS PRINCIPAIS)

DADOS DO PROCESSO

- Natureza jurídica do crédito
- Natureza da obrigação
- É de natureza tributária?
- Nome das partes (devedor/credor)
- N.º do processo de conhecimento
- Data do ajuizamento
- Data da sentença condenatória
- Data do trânsito em julgado
- N.º do processo de execução
- Houve embargos à execução?

DADOS DE LIQUIDAÇÃO

- Valor global do precatório
- Valor principal total
- Valor juros total
- Data da citação
- Data última atualização
- Índice de correção monetária
- Juros moratórios (índice e %)
- Incide juros remuneratórios?
- Multa (%)
- Informações complementares

DADOS DO BENEFICIÁRIO

- Nome e CPF
- Data de nascimento
- É espólio/cedente?
- Incide Previdência Social?
- Órgão Previdência Social
- Valor da Previdência Social
- São RRA?
- Meses RRA
- É servidor público?
- Tipo de servidor / Órgão

VALORES: Total, SELIC, Juros, Principal

 Campos que ainda faltam no SAPRE: segregação da SELIC, classificação de verbas (R/I) e período de graça — preencher em "Informações complementares".

FLUXOGRAMA: DO PROCESSO AO PREENCHIMENTO DO SAPRE



RESULTADO: Requisição de precatório completa, com todas as informações exigidas pela Resolução 303/2019 do CNJ e pelo Provimento n.º 4/2024 da CGJ/AL — pronta para envio ao Tribunal de Justiça.

MODELO DE DECISÃO (Anexo XVI, Prov. 4/2024):

- Valor total: originário corrigido + juros.
- Valor originário: sem correção ou juros.
- Valor corrigido: com índice informado.
- Juros de mora: em separado + índice.
- Retenção de IR: Sim/Não + RRA (meses).
- Retenção Previdenciária: Sim/Não.

CAMPOS OBRIGATÓRIOS DO SAPRE:

- Valor global / Principal / Juros.
- Índice de correção e de juros.
- Data da última atualização.
- Dados do beneficiário + CPF.
- RRA: Sim/Não + n.º de meses.
- Previdência Social: incide? Órgão?

CHECKLIST DO PRECATÓRIO — SALVE NO CELULAR!

Confira cada item antes de preencher o SAPRE. Salve este slide como foto no celular para consulta rápida.



Decisão de homologação localizada?

Buscar: homologo, defiro, aceito, provimento.



Cálculo homologado identificado?

SAG ou Projeto SUEB — verificar nas folhas anteriores.



Valor originário (principal)?

Soma das parcelas sem correção nem juros.



Valor corrigido pelo índice?

IPCA-E, poupança ou SELIC — verificar qual foi aplicado.



Juros de mora em separado?

Obrigatório separar — juros são isentos de IR (Tema 808).



Índice de correção e índice de juros?

Identificar os dois: podem ser diferentes.



Data-base (última atualização)?

Data até quando os valores foram corrigidos.



Natureza das verbas classificada?

Remuneratória (tributável) ou indenizatória (isenta).



Natureza do crédito (alimentar/comum)?

Alimentar: prioridade. Comum: fila geral.



Regime previdenciário (RGPS ou RPPS)?

Celetista (RGPS) ou servidor público (RPPS).



Meses do RRA informados?

Quantidade de meses para dividir o rendimento.



Dados do credor completos?

Nome, CPF, nascimento, banco, agência, conta.

Tire uma foto deste slide ou faça captura de tela para consultar durante o preenchimento do SAPRE.

FLUXOGRAMA COMPLETO — ANÁLISE DE UM PRECATÓRIO



PAUSA PARA VÍDEO

Como funciona o sistema SAPRE na prática?



Após a parte teórica inicial, mostre um vídeo prático do sistema SAPRE para fixar o conteúdo.

SUGESTÕES DE VÍDEO PARA ESTE MOMENTO:

1	Tutorial SAPRE — Expedição de Precatório	Treinamento TJCE/TJMS	8-12 min	Pesquisar: SAPRE tutorial precatório
2	Encontro Nacional de Precatórios 2024	Canal CNJ (YouTube)	trecho de 10 min	Pesquisar: CNJ encontro precatórios 2024
3	Treinamento SAPRE — Webinário OAB/MS	Canal OAB/MS (YouTube)	10-15 min	Pesquisar: OAB MS SAPRE treinamento
4	Demonstração ao vivo do SAPRE (pela instrutora)	Projetar o sistema na tela	10-15 min	Acessar: sapre.tjal.jus.br

Duração sugerida: 10 a 15 minutos

Abra no navegador durante a aula

MÓDULO 1

CICLO COMPLETO DO PRECATÓRIO

1 hora | Fundamentos e Fluxo Processual

1.1 — Definições Fundamentais

PRECATÓRIO

- ▶ Requisição judicial para pagamento de débitos da Fazenda Pública.
- ▶ Decorrente de condenações transitadas em julgado.
- ▶ Previsto no art. 100 da Constituição Federal de 1988.
- ▶ Instrumento pelo qual o Judiciário comunica ao ente público a obrigação de pagar.

RPV

- ▶ Requisição de Pequeno Valor.
- ▶ Valores abaixo do limite legal por ente federativo.
- ▶ Rito mais célere: 60 dias para pagamento.
- ▶ A contar da intimação do ente devedor.

1.2 — Ciclo de Vida do Precatório: 8 Etapas

1. Liquidação de Sentença

Apuração do valor exato da condenação.

2. Intimação das Partes

Prazo para manifestação e contraditório.

3. Expedição do Ofício Requisatório

O juiz expede ofício ao Tribunal.

4. Recebimento e Validação

Conferência dos requisitos formais e materiais.

5. Inclusão na Lista de Pagamento

Ordem cronológica: alimentar ou comum.

6. Requisição Orçamentária

Até 1.º de fevereiro (EC 136/2025).

7. Aporte de Recursos

Dotação no orçamento do exercício seguinte.

8. Pagamento ao Credor

Com retenções tributárias (IR + INSS).

FLUXOGRAMA: CICLO COMPLETO DO PRECATÓRIO



⚠ PONTO CRÍTICO:

As retenções tributárias (IR + INSS) ocorrem na etapa 8 (pagamento), mas devem ser calculadas e informadas na etapa 3 (expedição do ofício requisitório).

1.3 — Diferenças: Precatório vs. RPV (Limites)

Ente Federativo	Limite	Valor (R\$)	Base Legal
Federal	60 SM	R\$ 91.080,00	Lei 10.259/2001
Estados (ADCT)	40 SM	R\$ 60.720,00	Art. 97, §12, ADCT
Municípios (ADCT)	30 SM	R\$ 45.540,00	Art. 97, §12, ADCT
Alagoas (Estado)	Sem lei própria	R\$ 8.157,41	Maior benefício RGPS

 TEMA 792/STF: A lei vigente na data do trânsito em julgado define o limite para classificação como RPV.

1.4 — Filas de Pagamento e Superpreferência

CRÉDITOS ALIMENTARES (Preferencial)

- ▶ Salários e vencimentos.
- ▶ Proventos de aposentadoria e pensão.
- ▶ Benefícios previdenciários.
- ▶ Indenização por morte ou invalidez.
- ▶ Verbas de natureza trabalhista.

CRÉDITOS COMUNS (Cronológica)

- ▶ Desapropriação.
- ▶ Contratos administrativos.
- ▶ Responsabilidade civil (exceto morte/invalidez).
- ▶ Restituições tributárias.

SUPERPREFERÊNCIA: Idosos (60+), pessoas com deficiência, portadores de doença grave.
Normal: até 3× OPV (art. 100, §2.º, CF) | **Regime Especial:** até 5× OPV (Res. 303/2019).

MÓDULO 2

DECOMPOSIÇÃO DA SELIC: ANTES E DEPOIS

1 hora | EC 113/2021 e EC 136/2025

2.1 — Antes da EC 113/2021 (até 08/12/2021)

CORREÇÃO MONETÁRIA

- ▶ IPCA-E (IBGE).
- ▶ Recomposição do poder de compra.
- ▶ Natureza: tributável.

JUROS DE MORA

- ▶ Poupança (0,5% a.m. ou 70% da SELIC).
- ▶ Compensação pela demora no pagamento.
- ▶ Natureza: ISENTO de IR (Tema 808/STF).

✓ **VANTAGEM:** Segregação natural e automática. Nenhuma dificuldade tributária.

2.2 — EC 113/2021 (de 09/12/2021 a 31/07/2025)

REGRA

- ▶ Art. 3.º: SELIC como índice único para todas as condenações contra a Fazenda Pública.
- ▶ Substitui IPCA-E + poupança.
- ▶ Não pode cumular com outros índices (bis in idem — ADCs 58/59).

 **PROBLEMA: A SELIC unificou correção + juros, impossibilitando a segregação automática.**

METODOLOGIA DA CJU/TJAL:

- a) Atualizar pelo IPCA-E = Parcela de Correção Monetária.
- b) Atualizar pela SELIC = Total (Correção + Juros).
- c) Total – Correção = Parcela de Juros de Mora.

FÓRMULA: $SELIC = IPCA-E \text{ (tributável)} + [SELIC - IPCA-E] \text{ (isento — Tema 808/STF)}.$

2.3 — EC 136/2025 (a partir de 01/08/2025)

NOVO REGIME

- ▶ Novo regime: IPCA + 2% a.a. (juros simples), limitado à SELIC.
- ▶ Os juros de 2% a.a. são simples (vedação ao anatocismo).
- ▶ A segregação volta a ser automática:
 - ▶ • IPCA (correção → tributável) + 2% a.a. (juros → isento).
- ▶ Créditos tributários: a SELIC integral é mantida (CNJ e FONAPREC).
- ▶ Nova data-limite para requisição orçamentária: 1.º de fevereiro.

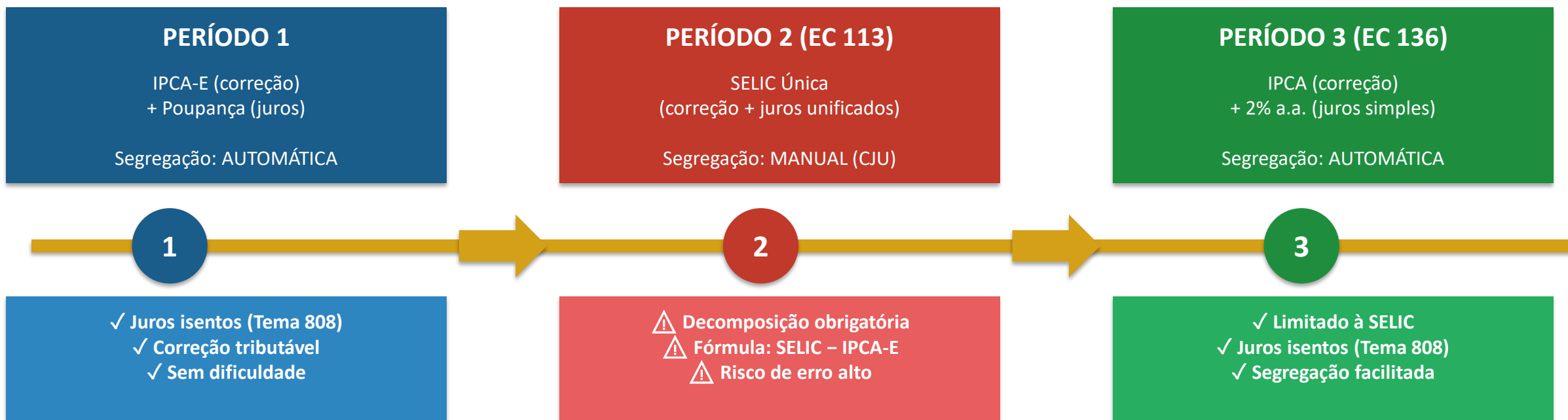
2.4 — Cisão Temporal (Quadro Comparativo)

Período	Índice	Segregação	Observação
Até 08/12/2021	IPCA-E + Poupança	Automática	Dois índices separados.
09/12/2021 a 31/07/2025	SELIC única	Manual (CJU)	Decomposição obrigatória.
A partir de 01/08/2025	IPCA + 2% a.a.	Automática	Limitado à SELIC.

EXEMPLO PRÁTICO:
Precatório expedido em março/2023, principal de R\$ 100.000 (jan./2022):

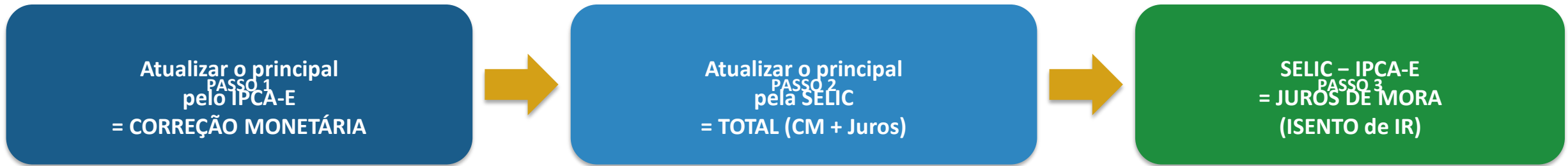
- Período 1 (jan./22 – jul./25): SELIC 38%; IPCA-E 18%.
→ Valor SELIC: R\$ 138.000 | Correção: R\$ 18.000 | Juros: R\$ 20.000 (isento).
- Período 2 (ago./25 em diante): sobre R\$ 138.000, IPCA + 2% a.a. (juros simples).

LINHA DO TEMPO: EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES DE ATUALIZAÇÃO

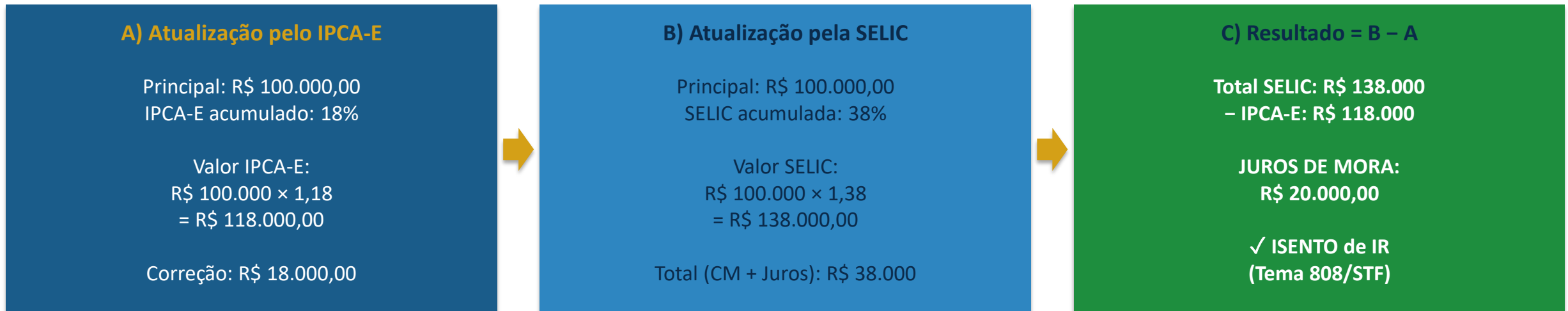


IMPACTO PRÁTICO: Precatórios com datas-base em períodos diferentes exigem **CISÃO TEMPORAL**. Cada período aplica o índice vigente. A segregação da parcela de juros de mora (isenta pelo Tema 808/STF) é obrigatória para correta tributação. No Período 2, a CJU/TJAL desenvolveu metodologia própria.

DIAGRAMA: METODOLOGIA DE DECOMPOSIÇÃO DA SELIC (CJU/TJAL)



EXEMPLO PRÁTICO — Principal de R\$ 100.000,00 (período jan/2022 a jul/2025)



FÓRMULA: SELIC = IPCA-E (tributável) + [SELIC – IPCA-E] (isento) | Base IR = R\$ 118.000 | Isento = R\$ 20.000

MÓDULO 3

PERÍODO DE GRAÇA

0,5 hora | Súmula Vinculante 17 e Tema 1335/STF

3.1 — Conceito e Regra Fundamental

CONCEITO

- ▶ Intervalo entre a expedição do precatório e o fim do exercício financeiro seguinte.
- ▶ O ente devedor não está em mora nesse período.
- ▶ Base: art. 100, §5.º, da CF (EC 136/2025).

REGRA: Somente correção monetária (IPCA), sem juros de mora.
Fundamento: Súmula Vinculante 17 + Tema 1335/STF.

EXEMPLO: Precatório expedido em 15/01/2026:

- Orçamento de 2027 → pagamento até 31/12/2027.
- Período de graça: 15/01/2026 a 31/12/2027.
- Apenas IPCA, zero juros.
- O credor não se beneficia da isenção de IR sobre juros (Tema 808).

3.2 — Pagamento Dentro do Prazo vs. em Atraso

DENTRO DO PRAZO

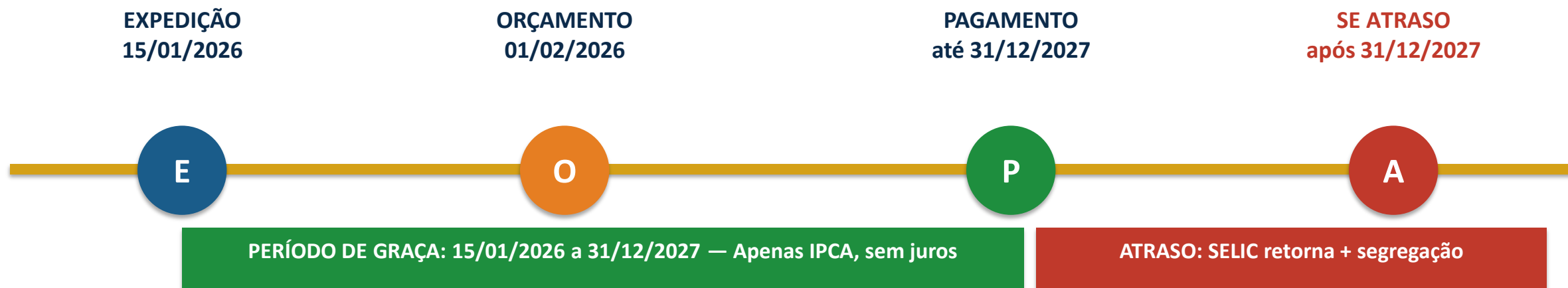
- Aplica-se exclusivamente o IPCA.
- Todo o valor = principal + correção.
- Integralmente tributável.
- Não há juros = não há isenção pelo Tema 808.

EM ATRASO

- A SELIC retorna integralmente.
- Segregação obrigatória:
IPCA-E + [SELIC – IPCA-E].
- Juros = isentos (Tema 808/STF).
- O credor se beneficia da isenção.

 **ERRO COMUM:** Cobrar 2% a.a. de juros no período de graça — vedado pela SV 17 e pelo Tema 1335.

DIAGRAMA: PERÍODO DE GRAÇA — LINHA TEMPORAL



✓ DENTRO DO PRAZO

- Apenas IPCA (correção monetária).
 - Sem juros de mora (SV 17).
 - TODO o valor é tributável.
- Não há parcela isenta (Tema 808 não se aplica).
- Base IR = principal + correção.

✗ EM ATRASO

- SELIC retorna integralmente.
 - Segregação obrigatória: IPCA-E + [SELIC – IPCA-E].
- Juros = isentos (Tema 808/STF).
- O credor se beneficia da isenção.
 - Base IR = principal + IPCA-E.

RETORNO DO ALMOÇO — INÍCIO DA TARDE (±14h00)

RETORNO DO ALMOÇO — VÍDEO

Decomposição da SELIC e impacto no IR dos precatórios



Após o almoço, a atenção cai. Comece com um vídeo que retome o conteúdo de forma dinâmica.

SUGESTÕES DE VÍDEO PARA ESTE MOMENTO:

1	SELIC como índice único — EC 113/2021	Canal jurídico/financeiro	5-8 min	Pesquisar: SELIC precatório EC 113
2	Como declarar precatórios no IR (RRA)	Canal TRF4 / Receita Federal	8-10 min	Pesquisar: declarar precatório IR RRA
3	Simulador RRA — Passo a passo na tela	Demonstração ao vivo	5-10 min	Acessar simulador da Receita Federal
4	Caso prático: economia com RRA	Criado pela instrutora	5 min	Apresentar exemplo real (dados fictícios)

Duração sugerida: 5 a 10 minutos

Abra no navegador durante a aula

MÓDULO 4

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS: IMPOSTO DE RENDA

2 horas | Lei 7.713/88 • Lei 15.270/2025 • Tema 808

4.1 — Base Legal do IR em Precatórios

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

- ▶ Lei 7.713/88 — IR da pessoa física; art. 6.º, XIV: isenções; art. 12-A: RRA.
- ▶ Lei 8.541/92 — IR na fonte.
- ▶ Lei 9.250/95 — Alterações na legislação do IRPF.
- ▶ IN RFB 1.500/2014 — Normas de tributação do IR.
- ▶ Lei 15.270/2025 — Nova tabela do IR (isenção até R\$ 5.000,00).

4.2 — Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)

COMO FUNCIONA O RRA?

- ▶ Art. 12-A da Lei 7.713/88.
- ▶ Divide o valor total pelo número de meses a que se referem os rendimentos.
- ▶ Aplica a tabela progressiva sobre o resultado mensal.
- ▶ Muito mais benéfico: evita a alíquota artificial sobre o montante acumulado.

EXEMPLO PRÁTICO:

Valor total: R\$ 120.000,00 referente a 60 meses.

RRA: $\text{R\$ } 120.000 \div 60 = \text{R\$ } 2.000/\text{mês}$.

$\text{R\$ } 2.000 < \text{R\$ } 5.000$ (faixa isenta) $\rightarrow \text{IR} = \text{ZERO}$.

Sem RRA: $\text{R\$ } 120.000 \rightarrow$ alíquota de 27,5% $\rightarrow \text{IR} = \text{R\$ } 30.925,00$.

4.3 — Tabela Progressiva do IR — 2026 (Lei 15.270/2025)

Base Mensal (R\$)	Alíquota	Parcela a Deduzir	Dedução Simplificada
Até R\$ 5.000,00	Isento	—	—
R\$ 5.000,01 a 6.000,00	7,5%	R\$ 375,00	R\$ 5.000,00
R\$ 6.000,01 a 8.000,00	15%	R\$ 825,00	R\$ 5.000,00
R\$ 8.000,01 a 10.000,00	22,5%	R\$ 1.575,00	R\$ 5.000,00
Acima de R\$ 10.000,00	27,5%	R\$ 2.075,00	R\$ 5.000,00

Retenção na fonte: 3% sobre o montante pago, como antecipação. Ajuste na DIRPF.

4.4 — Isenções de IR em Precatórios

TEMA 808/STF — Juros de Mora

- ▶ Juros de mora são sempre isentos.
- ▶ Independe da natureza da verba principal.
- ▶ A segregação da SELIC é fundamental.

OUTRAS ISENÇÕES

- ▶ Acidente de trabalho / doença profissional.
- ▶ Pensão alimentícia (ADIn 5.422).
- ▶ Dano moral (natureza indenizatória).
- ▶ Indenizações em geral.
- ▶ Férias indenizadas.
- ▶ FGTS + 40%.
- ▶ Programa de Demissão Voluntária (PDV).

4.4.2 — Isenção por Doenças Graves (art. 6.º, XIV, Lei 7.713/88)

1. AIDS

2. Alienação mental

3. Cardiopatia grave

4. Cegueira

5. Contaminação por radiação

6. Doença de Paget

7. Esclerose múltipla

8. Espondiloartrose
anquilosante

9. Fibrose cística

10. Hanseníase

11. Hepatopatia grave

12. Nefropatia grave

13. Neoplasia maligna

14. Paralisia irreversível

15. Doença de Parkinson

16. Tuberculose ativa

Súmula 627/STJ: A isenção persiste mesmo após a cura da doença.

4.5 — Retenção sobre Honorários

Tipo de Honorário	IR	INSS	Observação
Sucumbenciais	SIM	SIM	Natureza remuneratória.
Defensoria Pública (PJ)	NÃO	NÃO	Imunidade tributária.
Contratuais	Controverso	Controverso	Divergência jurisprudencial.
Multas processuais	NÃO	NÃO	Caráter punitivo.

FLUXOGRAMA DE DECISÃO: RETENÇÃO DE IR EM PRECATÓRIOS

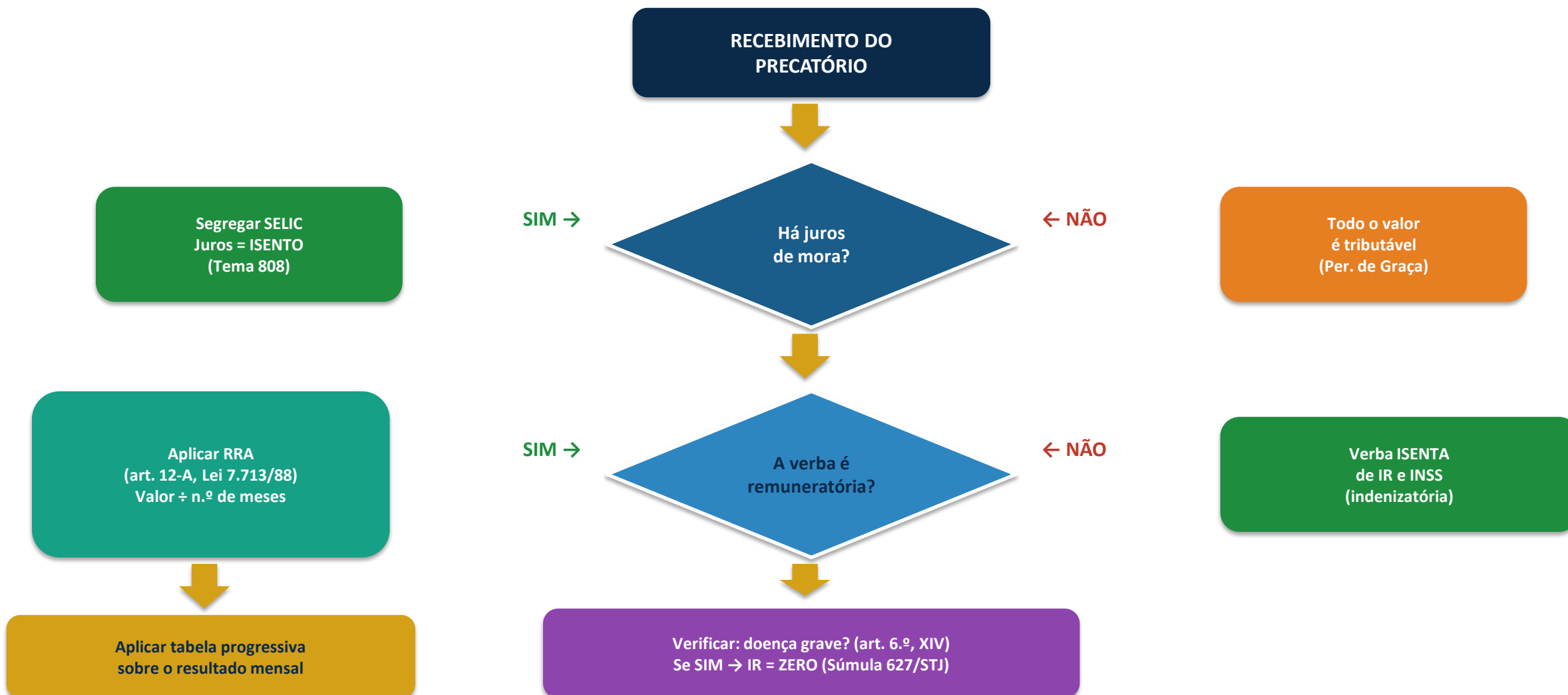


GRÁFICO COMPARATIVO: IMPACTO DO RRA NO CÁLCULO DO IR

Precatório de R\$ 120.000,00 referente a 60 meses de diferenças salariais.

SEM RRA — Tributado sobre R\$ 120.000,00

Base de cálculo: R\$ 120.000,00 → Alíquota: 27,5%

IR DEVIDO = R\$ 30.925,00

COM RRA — Dividido por 60 meses

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

...

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

R\$ 2.000

$R\$ 120.000 \div 60 \text{ meses} = R\$ 2.000/\text{mês} \rightarrow \text{ABAIXO da faixa de isenção (R\$ 5.000)} \rightarrow \text{IR} = \text{ZERO}$

ECONOMIA COM RRA: R\$ 30.925,00 (100% do imposto evitado neste exemplo)

SIMULADOR RRA DA RECEITA FEDERAL — COMO UTILIZAR

ACESSE: <https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf-rra/#/>

Ferramenta oficial da Receita Federal para simular o IR sobre Rendimentos Recebidos Acumuladamente.

1

**Informar o valor
total do rendimento
tributável**

Apenas a parcela tributável:
exclua juros de mora (isentos)
e verbas indenizatórias.

2

**Informar o número
de meses (NM)**

Quantidade de meses
a que se referem
os rendimentos acumulados.

3

**Informar deduções
(se houver)**

Contribuição previdenciária,
pensão alimentícia judicial,
dependentes.

4

**Clicar em
"Calcular"**

O sistema divide o valor
pelo n.º de meses e aplica
a tabela progressiva.

5

**Conferir o
resultado**

O sistema mostra:
• Alíquota efetiva
• IR devido
• Valor líquido

EXEMPLO PRÁTICO — Precatório de R\$ 120.000,00 (60 meses de diferenças salariais)

PREENCHIMENTO NO SIMULADOR:

- Rendimento tributável: R\$ 100.000,00
(excluídos R\$ 20.000 de juros isentos)
- Número de meses (NM): 60
- Base mensal: $R\$ 100.000 \div 60 = R\$ 1.666,67$

RESULTADO DO SIMULADOR:

- Base mensal: R\$ 1.666,67
- Faixa: isenta (abaixo de R\$ 5.000)
- IR DEVIDO: R\$ 0,00 (ZERO)
- Economia: R\$ 30.925,00 em relação ao
cálculo sem RRA!

SIMULADOR RRA — CAMPOS DO FORMULÁRIO DA RECEITA FEDERAL

SIMULADOR IRPF — Rendimentos Recebidos Acumuladamente (RRA)

Rendimentos tributáveis recebidos acumuladamente:

R\$ 100.000,00

Valor total TRIBUTÁVEL (excluir juros isentos e verbas indenizatórias).

Número de meses (NM):

60

Quantidade de meses a que se referem os rendimentos.

Contribuição previdenciária oficial:

R\$ 0,00

Se já foi deduzido nos cálculos, informar zero.

Pensão alimentícia judicial:

R\$ 0,00

Valor pago a título de pensão (se houver decisão judicial).

Número de dependentes:

0

Dependentes informados pelo credor na declaração.

CALCULAR

RESULTADO:

Base mensal: R\$ 1.666,67

Alíquota: ISENTA

IR devido: R\$ 0,00

RRA DO ADVOGADO (HONORÁRIOS) E MANUAL MAFON

RRA DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

- Honorários sucumbenciais: natureza remuneratória.
- Aplica-se o RRA da mesma forma:
 - Valor total dos honorários ÷ n.º de meses.
 - Tabela progressiva sobre o resultado mensal.
- O advogado também pode simular no site da RFB.
- Link: mesmo simulador do credor principal.

⚠ Defensoria Pública: imunidade tributária
— não há retenção de IR nem de INSS.

MANUAL MAFON — RECEITA FEDERAL

- Manual do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte.
- Publicado anualmente pela Receita Federal.
- Contém todas as regras de retenção na fonte.
- Tabelas, alíquotas e códigos de recolhimento.
- Essencial para a contadoria judicial.

Acesse em: gov.br/receitafederal
(buscar por "MAFON" ou "Manual IRRF")

LINKS E RECURSOS ÚTEIS PARA O DIA A DIA

Simulador RRA (IRPF)

<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf-rra/#/>

Calcular IR sobre rendimentos acumulados.

SAPRE — TJAL

<https://sapre.tjal.jus.br/sapre/>

Sistema de Acompanhamento de Precatórios.

Portal do CNJ

<https://www.cnj.jus.br>

Resoluções 303/2019 e 613/2025.

Receita Federal — MAFON

<https://gov.br/receitafederal>

Manual IRRF e tabelas vigentes.

TJAL — Precatórios

<https://www.tjal.jus.br>

Consulta de precatórios e RPVs.

SIMULADOR IRPF — IR NO MOMENTO DO PAGAMENTO

ACESSE: <https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>

Este simulador calcula o IR retido na fonte no momento do pagamento — diferente do simulador RRA.

SIMULADOR RRA (JÁ VISTO)

- Divide o rendimento pelo n.º de meses.
- Tabela progressiva sobre o valor mensal.
- Resultado: alíquota efetiva reduzida.
- Quando usar: precatórios com RRA.
- Favorável ao credor: IR menor.



SIMULADOR IRPF (NO PAGAMENTO)

- Aplica alíquota sobre o valor total.
- Tabela progressiva mensal vigente.
- Resultado: alíquota cheia, sem divisão.
- Quando usar: RPV e créditos sem RRA.
- Gera IR maior: alíquota até 27,5%.

TABELA PROGRESSIVA DO IR — VIGÊNCIA 2026 (valores atualizados conforme Lei n.º 14.848/2024)

FAIXA	BASE DE CÁLCULO MENSAL	ALÍQUOTA	DEDUÇÃO
1.ª	Até R\$ 2.259,20	Isento	—
2.ª	De R\$ 2.259,21 a R\$ 2.826,65	7,5%	R\$ 169,44
3.ª	De R\$ 2.826,66 a R\$ 3.751,05	15%	R\$ 381,44
4.ª	De R\$ 3.751,06 a R\$ 4.664,68	22,5%	R\$ 662,77
5.ª	Acima de R\$ 4.664,68	27,5%	R\$ 896,00

Nota: Rendimentos até R\$ 2.824,00 não têm retenção — com o desconto simplificado de R\$ 564,80 (faixa de isenção efetiva).

COMPARAÇÃO: IR COM RRA vs. IR SEM RRA (NO PAGAMENTO)

CASO: Servidor público — precatório de R\$ 150.000,00 (rendimento tributável) — 48 meses de diferenças salariais.

COM RRA — SIMULADOR RRA

Rendimento tributável: R\$ 150.000,00

Número de meses (NM): 48

Cálculo:

$R\$ 150.000,00 \div 48 = R\$ 3.125,00/\text{mês}$

Enquadramento: 3.ª faixa (15%)

$IR \text{ mensal} = (R\$ 3.125,00 \times 15\%) - R\$ 381,44$

$IR \text{ mensal} = R\$ 468,75 - R\$ 381,44 = R\$ 87,31$

$IR \text{ TOTAL} = R\$ 87,31 \times 48 = R\$ 4.190,88$

ALÍQUOTA EFETIVA: 2,79%

IR: R\$ 4.190,88

SEM RRA — SIMULADOR IRPF

Rendimento tributável: R\$ 150.000,00

Cálculo sobre o valor total (sem divisão):

Enquadramento: 5.ª faixa (27,5%)

$IR = (R\$ 150.000,00 \times 27,5\%) - R\$ 896,00$

$IR = R\$ 41.250,00 - R\$ 896,00$

$IR = R\$ 40.354,00$

$IR \text{ TOTAL} = R\$ 40.354,00$

ALÍQUOTA EFETIVA: 26,90%

DIFERENÇA: R\$ 36.163,12 A MAIS!

IR: R\$ 40.354,00

ECONOMIA COM O RRA: R\$ 36.163,12 — A aplicação correta do RRA reduz drasticamente o IR retido na fonte!

PASSO A PASSO — SIMULADOR IRPF (IR NO PAGAMENTO)

1

Acessar o site

Abra o navegador e acesse:
<https://www27.receita.fazenda.gov.br/simulador-irpf/>
O sistema é gratuito e não requer cadastro.

2

Selecionar o tipo de tributação

Escolha "Rendimentos recebidos acumuladamente" se for RRA, ou "Mensal" para pagamentos comuns.

3

Informar os rendimentos

Digite o valor total do rendimento TRIBUTÁVEL.
Exclua juros e verbas isentas.

4

Informar deduções

Contribuição previdenciária, pensão alimentícia e dependentes (se houver).

5

Conferir resultado

O sistema mostra: base de cálculo, alíquota efetiva, IR devido e valor líquido.

DICAS IMPORTANTES PARA USO DO SIMULADOR

Quando usar o Simulador IRPF (sem RRA):

RPVs, créditos comuns e valores sem acúmulo. O IR é calculado pela tabela mensal vigente, sem divisão por meses.

Quando usar o Simulador RRA:

Precatórios com rendimentos acumulados — diferenças salariais, aposentadoria retroativa, atrasados. Sempre que houver NM (meses).

Cuidado com a base de cálculo:

Exclua sempre: juros de mora (isentos — Tema 808), verbas indenizatórias (férias indenizadas, FGTS, etc.) e correção monetária (não é renda).

Validação cruzada:

Faça o cálculo nos dois simuladores e compare — isso demonstra ao credor a vantagem do RRA e garante segurança no preenchimento.

MÓDULO 5

RETENÇÕES TRIBUTÁRIAS: CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

1 hora | RGPS vs. RPPS • EC 103/2019

5.1 — RGPS: Alíquotas Progressivas (EC 103/2019)

Faixa Salarial	Alíquota
Até R\$ 1.518,00	7,5%
R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%
R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%
R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41 (teto)	14%

Tema 985/STF: O INSS patronal incide sobre o terço constitucional de férias gozadas (RGPS).

5.2 — RPPS: Alíquotas Progressivas (Federal)

Faixa Salarial	Alíquota
Até R\$ 1.518,00	7,5%
R\$ 1.518,01 a R\$ 2.793,88	9%
R\$ 2.793,89 a R\$ 4.190,83	12%
R\$ 4.190,84 a R\$ 8.157,41	14%
R\$ 8.157,42 a R\$ 13.969,49	14,5%
R\$ 13.969,50 a R\$ 27.938,95	16,5%
R\$ 27.938,96 a R\$ 46.564,93	19%
Acima de R\$ 46.564,93	22%

Estados e Municípios: alíquota mínima de 14% (EC 103/2019).

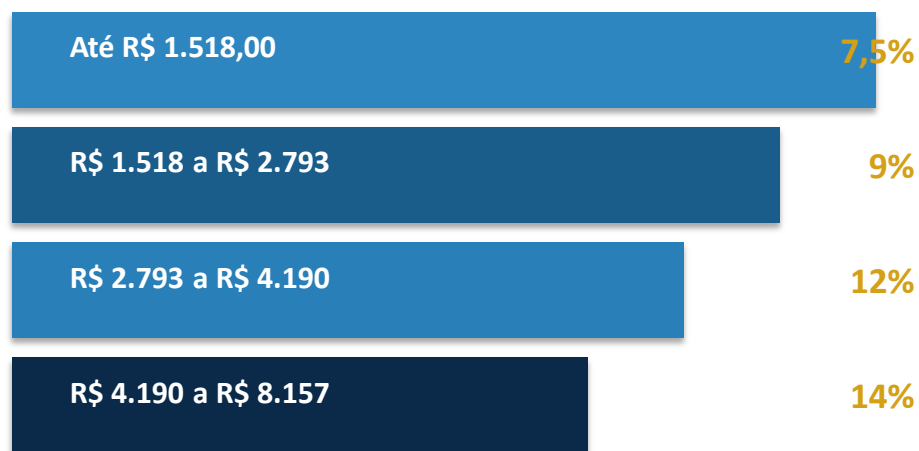
5.3 — Divergência entre RPPS e RGPS (Temas 163 e 985)

Verba	RGPS (Tema 985)	RPPS (Tema 163)
Terço de férias gozadas	Incide (patronal)	Não incide
Horas extras	Incide	Não incide
Adicional noturno	Incide	Não incide
Vencimento básico	Incide	Incide
13.º salário	Incide	Incide

 **PONTO CRÍTICO:** Verifique sempre o regime previdenciário do credor antes de calcular!

COMPARATIVO VISUAL: RGPS vs. RPPS

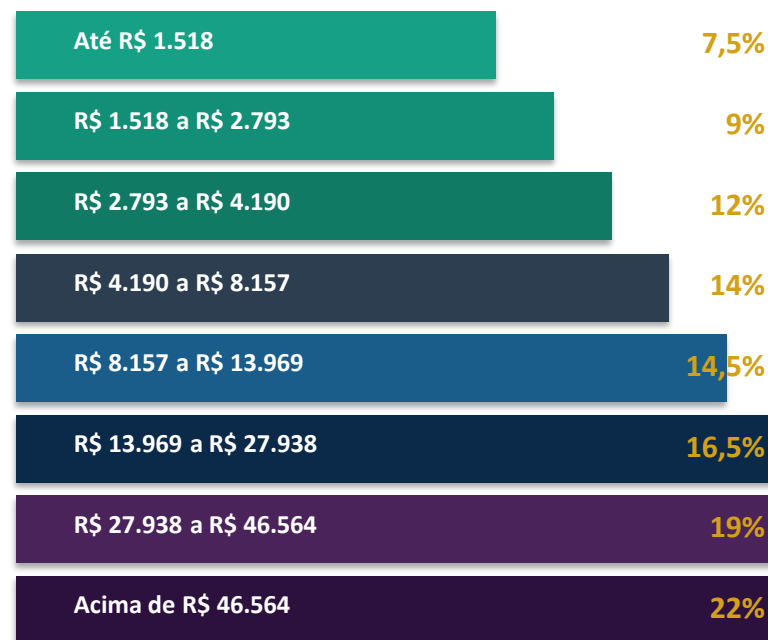
RGPS — Regime Geral (CLT/Privado)



TETO: R\$ 8.157,41 • 4 faixas progressivas

TEMA 985/STF: Patronal INCIDE sobre 1/3 de férias gozadas.

RPPS — Regime Próprio (Servidor)



TEMA 163/STF: NÃO incide sobre verbas transitórias (1/3, HE).

⚠️ REGRA CRÍTICA: Sempre identifique o regime previdenciário do credor ANTES de calcular as retenções!

MÓDULO 6

VERBAS: REMUNERATÓRIA vs. INDENIZATÓRIA

1 hora | Classificação e Incidência Tributária

6.1 — Critérios de Classificação (STF — Temas 20 e 163)

Critério	Remuneratória	Indenizatória
Finalidade	Contraprestação do trabalho	Recomposição de dano
Habitualidade	Regular e periódica	Eventual e transitória
Incorporabilidade	Incorpora ao patrimônio	Não incorpora
Acréscimo patrimonial	Sim	Não
IR	Sim (tributável)	Não (isenta)
INSS	Sim (incide)	Não (não incide)

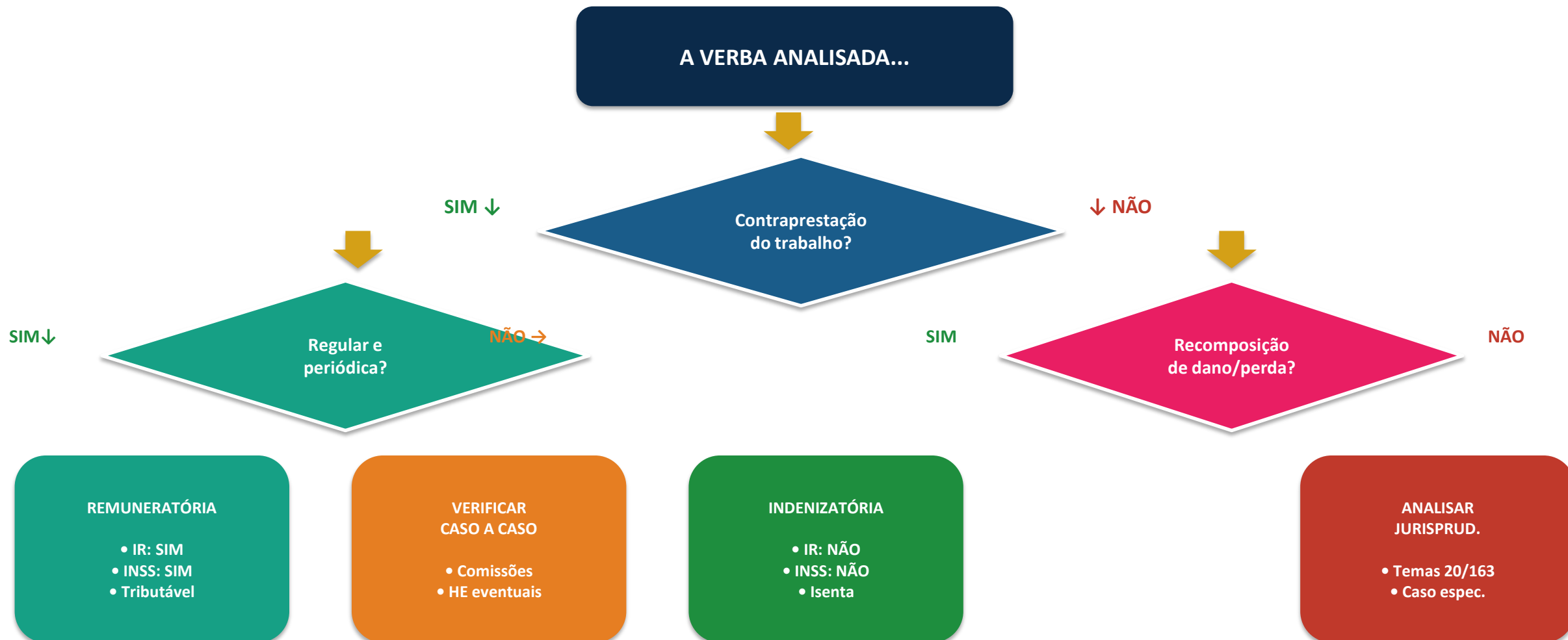
6.2 — Verbas Remuneratórias (com incidência de IR e INSS)

N.º	Verba	IR	INSS	Observação
1	Vencimento básico	Sim	Sim	Principal.
2	Gratificações incorporadas	Sim	Sim	Incorporadas.
3	Adicional noturno	Sim	Sim (RGPS) / Não (RPPS)	Temas 163 × 985.
4	Hora extra	Sim	Sim (RGPS) / Não (RPPS)	Temas 163 × 985.
5	Férias gozadas + 1/3	Sim	Verificar regime	Temas 985 × 163.
6	13.º salário	Sim	Sim	Incontroverso.
7	Insalubridade	Sim	Sim	Risco.
8	Periculosidade	Sim	Sim	Risco.
9	Comissões	Sim	Sim	Resultado.
10	Abono de permanência	Sim	Sim	Pós-aposentadoria.

6.3 — Verbas Indenizatórias (isentas de IR e INSS)

N.º	Verba	IR	INSS	Observação
1	Férias indenizadas	Não	Não	Não gozo.
2	Aviso prévio indenizado	Não	Não	Pacificado.
3	Licença-prêmio convertida	Não	Não	Impossibilidade de gozo.
4	FGTS + 40%	Não	Não	Rescisório.
5	Dano moral	Não	Não	Extrapatrimonial.
6	Juros de mora	Não	Não	Tema 808 — sempre.
7	Auxílio-alimentação	Não	Não	Indenizatório.
8	Auxílio-transporte	Não	Não	Ressarcimento.
9	Diárias de viagem	Não	Não	Ressarcimento.
10	PDV	Não	Não	Adesão voluntária.
11	Indenização por acidente de trabalho	Não	Não	Reparação.

ÁRVORE DE DECISÃO: CLASSIFICAÇÃO DE VERBAS (R vs. I)



MÓDULO 7

MODELOS DE CERTIDÃO DE PRECATÓRIO

1 hora | Modelo Atual vs. Modelo Ideal (4 Blocos)

7.1 — Modelo Atual: Deficiências Identificadas

DEFICIÊNCIAS DO MODELO ATUAL

- ▶ SELIC sem segregação em correção e juros.
- ▶ Ausência de classificação da natureza das verbas (remuneratória/indenizatória).
- ▶ Falta de identificação do período de graça.
- ▶ Omissão do regime previdenciário (RGPS/RPPS).
- ▶ IR e INSS calculados de forma genérica e potencialmente incorreta.

7.2 — Modelo Ideal: Bloco A (Identificação) e Bloco B (SELIC)

BLOCO A — IDENTIFICAÇÃO

- Processo: n.º completo.
- Credor: nome completo.
- CPF/CNPJ.
- Natureza: () Alimentar () Comum () Misto.
- Regime: () RGPS () RPPS.
- Ente devedor.
- Trânsito em julgado: DD/MM/AAAA.

BLOCO B — SEGREGAÇÃO DA SELIC

- Período: ____/____ a ____/____.
- Principal (data-base): R\$ ____.
- Correção (IPCA-E): R\$ ____.
- Juros (SELIC – IPCA-E): R\$ ____.
- SELIC acumulada: ____%.
- Total atualizado: R\$ ____.
- Obs.: Juros isentos de IR (Tema 808).

7.3 — Modelo Ideal: Bloco C (Verbas) e Bloco D (Período de Graça)

BLOCO C — VERBAS POR NATUREZA

Discriminação individual:

- Verba | Natureza (R/I) | Valor | IR | INSS.

Exemplo:

- Vencimento | R | R\$ 50.000 | Sim | Sim
- 13.º salário | R | R\$ 10.000 | Sim | Sim
- Férias indz. | I | R\$ 5.000 | Não | Não
- Dano moral | I | R\$ 15.000 | Não | Não
- Juros de mora | I | R\$ 12.000 | Não | Não

BLOCO D — PERÍODO DE GRAÇA

- Expedição: ____/____/____.
- Limite de pagamento: 31/12/____.
- Período de graça: ____ a ____.
- Índice aplicável: IPCA.
- Juros: zero (SV 17; Tema 1335).
- Valor final no período de graça: R\$ _____.

Se pago em atraso:

- A SELIC retorna + segregação obrigatória.

7.4 — Modelos Práticos de Certidão

CERTIDÃO — FASE DE LIQUIDAÇÃO

CERTIFICO que o processo n.º _____ encontra-se em fase de liquidação.

Aplica-se a SELIC única
(art. 3.º da EC 113/2021).

Não se aplica IPCA + 2%
(EC 136/2025 → pós-expedição).

Segregação obrigatória:
IPCA-E (correção) e
SELIC – IPCA-E (juros).

CERTIDÃO — CISÃO TEMPORAL

CERTIFICO que o precatório n.º _____, expedido em ____/____/____, necessita de cisão temporal:

Período 1 (09/12/2021 a 31/07/2025):
SELIC integral → segregação em
IPCA-E + [SELIC – IPCA-E].

Período 2 (01/08/2025 em diante):
IPCA + 2% a.a. (juros simples),
limitado à SELIC (EC 136/2025).

MÓDULO 8

SISTEMA SAPRE: PREENCHIMENTO PRÁTICO

1 hora | Deficiências, Ajustes e Checklist

8.1 — Visão Geral e Deficiências do SAPRE

O QUE É O SAPRE?

- ▶ Sistema de Acompanhamento de Precatórios (desenvolvido pelo TJMS).
- ▶ Adotado por diversos tribunais, inclusive o TJAL.

DEFICIÊNCIAS IDENTIFICADAS

- ▶ Sem campo para segregação da SELIC.
- ▶ Sem discriminação de natureza das verbas.
- ▶ Sem campo para período de graça.
- ▶ Sem aplicação automática das isenções (Tema 808).
- ▶ Necessita de ajustes manuais pela contadoria.

8.2 — Checklist de Pagamento (7 Passos)

1. VERIFICAR AS VERBAS

Classificar cada verba como remuneratória (R) ou indenizatória (I).

2. SEGREGAR A SELIC

Decompor em IPCA-E (correção) + [SELIC – IPCA-E] (juros).

3. APLICAR AS ISENÇÕES

Juros de mora, indenizações, doenças graves.

4. CALCULAR O IR (RRA)

Dividir pelo número de meses e aplicar a tabela progressiva.

5. CALCULAR O INSS

Verbas salariais; verificar o regime (RGPS/RPPS).

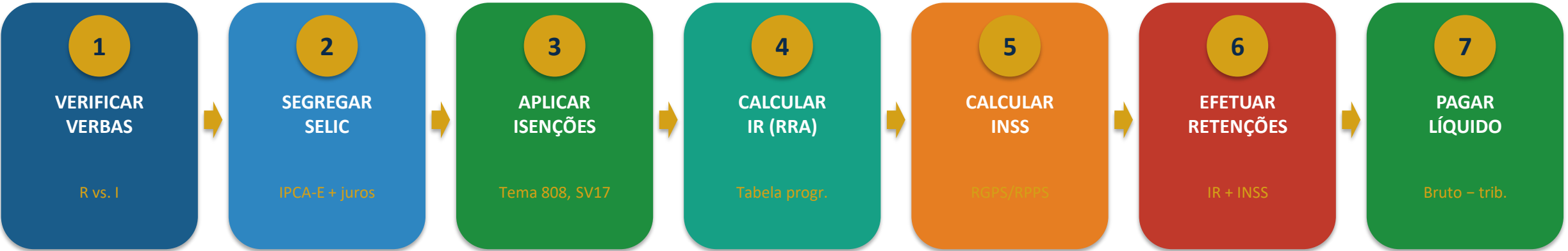
6. EFETUAR AS RETENÇÕES

IR: 3% de antecipação / RRA + INSS por faixa.

7. PAGAR O LÍQUIDO

Bruto – IR – INSS = valor ao credor.

FLUXOGRAMA: CHECKLIST DE PAGAMENTO (7 PASSOS)



EXEMPLO PRÁTICO — Precatório de R\$ 200.000,00 (servidor estadual, RPPS, 48 meses)

1. Verbas:	Vencimento: R\$ 150.000 (R) Férias indz.: R\$ 30.000 (I) Dano moral: R\$ 20.000 (I).
2. SELIC:	Total SELIC: R\$ 230.000 IPCA-E: R\$ 170.000 Juros: R\$ 60.000 (isento).
3. Isenções:	Juros R\$ 60.000 (isento) + Férias indz. R\$ 30.000 + Dano moral R\$ 20.000 = R\$ 110.000 isentos.
4. IR (RRA):	Base: R\$ 150.000 + correção proporcional. RRA: ÷ 48 = R\$ 3.125/mês → IR = ZERO (< R\$ 5.000).
5. INSS:	RPPS: sobre R\$ 150.000 (vencimento). Tema 163: excluir verbas transitórias.
6. Retenções:	IR: R\$ 0 INSS (RPPS): R\$ _____ (conforme faixas progressivas).
7. Líquido:	R\$ 200.000 – IR (R\$ 0) – INSS = Valor líquido ao credor.

MÓDULO 9

PRECATÓRIO PARCELADO E REGIME ESPECIAL

0,5 hora | Resolução CNJ 303/2019

9.1 — Regime Especial e Acordos Diretos

REGIME ESPECIAL

- ▶ Resolução CNJ 303/2019, arts. 51 a 79.
- ▶ Aplica-se a estados e municípios em mora desde 25/03/2015.
- ▶ Amortização: 1/12 da RCL mensal.
- ▶ Mínimo de 50% na ordem cronológica.
- ▶ Superpreferência: até 5x OPV.

ACORDOS DIRETOS

- ▶ Desconto máximo: 40%.
- ▶ Adesão voluntária do credor.
- ▶ Prazo reduzido de pagamento.
- ▶ Homologação judicial obrigatória.

Sanção	Descrição	Base Legal
Retenção de repasses	Bloqueio de FPE/FPM.	Art. 100, §10.
Sequestro	Via SISBAJUD.	Art. 100, §6.º.
CEDINPREC	Cadastro de inadimplentes.	Res. 303/2019.
Intervenção	Federal ou estadual.	Arts. 34 e 35, CF.

MÓDULO 10

JURISPRUDÊNCIA CONSOLIDADA

1 hora | STF, STJ e CNJ — Temas Vinculantes

10.1 — Jurisprudência do STF: Temas de Repercussão Geral

Referência	Tema	Conteúdo	Aplicação Prática
Tema 808	IR — juros de mora	Juros de mora são isentos de IR.	Segregar a SELIC.
Tema 1335	Período de graça	Sem juros no período de graça.	Apenas IPCA.
Tema 163	INSS — RPPS	Não incide sobre verbas transitórias.	Excluir 1/3, HE.
Tema 985	INSS — RGPS	Patronal incide sobre 1/3 de férias.	Incluir (RGPS).
Tema 792	Limite de RPV	Lei do trânsito define o limite.	Verificar a lei.
Tema 20	Classificação	Remuneratória vs. indenizatória.	Critérios do STF.
SV 17	Período de graça	Sem juros entre expedição e pagamento.	Zero juros.
ADCs 58/59	Bis in idem	SELIC não cumula com outros índices.	Ou SELIC ou IPCA+j.

10.2 — Jurisprudência do STJ e do CNJ

Referência	Tema	Conteúdo	Aplicação
Súmula 627/STJ	Doença grave	A isenção persiste após a cura.	Manter a isenção.
Súmula 362/STJ	Dano moral	Correção desde o arbitramento.	Data-base: decisão.
Súmula 54/STJ	Juros de mora	Desde o evento danoso.	Termo: fato danoso.
ADIn 5.422/STF	Pensão alimentícia	IR inconstitucional.	Excluir da base de IR.
CNJ 0005483	Créditos tributários	SELIC integral mantida.	Não se aplica IPCA+2%.

10.3 — Fontes Legais Completas

CONSTITUIÇÃO E LEIS

- ▶ CF/88 — Art. 100 (precatórios).
- ▶ EC 62/2009 — Regime especial.
- ▶ EC 113/2021 — SELIC única.
- ▶ EC 136/2025 — IPCA + 2% a.a.
- ▶ Lei 7.713/88 — IR da pessoa física e RRA.
- ▶ Lei 8.212/91 — Custeio previdenciário.
- ▶ Lei 15.270/2025 — Nova tabela do IR.

RESOLUÇÕES E PORTAIS

- ▶ Resolução CNJ 303/2019.
- ▶ Resolução CNJ 613/2025.
- ▶ IN RFB 1.500/2014.
- ▶ IN RFB 2.110/2022.
- ▶ Portal do CNJ: cnj.jus.br.
- ▶ Receita Federal: gov.br/receitafederal.
- ▶ TJAL: tjal.jus.br.

IPCA-E
(tribut.)

Juros
(isento)

RRA
(art. 12-A)

Isenções
(Tema 808)

RETENÇÃO TRIBUTÁRIA EM PRECATÓRIOS

SELIC
Decomposição

IR
Retenção

INSS
Contribuição

PRECATÓRIO
PAGAMENTO

VERBAS
Classificação

RGPS
(Tema 985)

RPPS
(Tema 163)

Remunerat.
(IR+INSS)

Indenizat.
(isenta)

Período de Graça
SV 17 / Tema 1335

Jurisprudência
STF/STJ/CNJ

Certidão/SAPRE
4 Blocos + Checklist

Este mapa mental consolida os 10 módulos do curso. Cada ramo corresponde a um bloco de conteúdo interligado.

MEIO DA TARDE — ANTES DO EXERCÍCIO (±16h00)

ANTES DO EXERCÍCIO — VÍDEO

INSS, previdência e retenções: resumo visual antes da prática



Último vídeo antes do exercício prático — consolida o conteúdo e prepara os alunos para a atividade.

SUGESTÕES DE VÍDEO PARA ESTE MOMENTO:

1	INSS: como calcular a contribuição (tabela progressiva)	Canal de contabilidade	5-8 min	Pesquisar: INSS tabela progressiva cálculo
2	Reforma da Previdência — EC 103/2019 (resumo)	Canal jurídico	5-7 min	Pesquisar: EC 103 reforma previdência resumo
3	Preenchimento do formulário de requisição	Demonstração ao vivo	10 min	Projetar modelo Res. 303/2019
4	Motivacional: A importância da contabilidade judicial	Vídeo curto/depoimento	2-3 min	Opcional: depoimento de servidores

Duração sugerida: 5 a 10 minutos

Abra no navegador durante a aula

EXERCÍCIO PRÁTICO — AVALIAÇÃO DO CURSO

OBJETIVO: Localizar as informações em um processo simulado e preencher o SAPRE.

Você receberá um link com um processo exemplificativo. A partir da decisão de homologação, identifique o cálculo, extraia as informações e preencha os campos do formulário online.

1

Leia a decisão de homologação

Identifique os termos: "homologo", "defiro", "determino a expedição".

2

Encontre o cálculo homologado

Nas folhas anteriores: SAG ou Projeto SUEB. Anote os valores.

3

Extraia as informações

Principal, correção, juros, índice, data-base, NM (meses).

4

Classifique as verbas

Remuneratória (R) ou Indenizatória (I). Verifique o regime.

5

Preencha o formulário online

Simule o preenchimento do SAPRE com todas as informações.

COMO PARTICIPAR:

- Acesse o link do formulário pelo celular ou computador.
- Tempo estimado: 10 a 15 minutos.
- Pode ser feito durante o curso ou ao final.
- Quem não puder fazer na hora, envie pelo grupo de apoio.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

- Identificação correta do cálculo homologado.
- Extração das informações essenciais.
- Classificação adequada das verbas.
- Preenchimento completo do formulário.

MATERIAL COMPLEMENTAR E SUPORTE PÓS-CURSO

MATERIAL DISPONIBILIZADO

- Apresentação completa em PPT (este material).
- Manual de preenchimento do SAPRE (passo a passo).
- Modelos de certidão (4 blocos).
- Modelo de requisição (Res. 303/2019).
- Checklist das informações essenciais.
- Tabelas de IR e INSS atualizadas (2026).

GRAVAÇÃO E VÍDEOS

- Material gravado disponível após o curso.
- Acesso via link compartilhado no grupo de apoio.
- Vídeos de apoio sobre temas específicos:
 - Como preencher o SAPRE (tutorial).
 - Como usar o Simulador RRA.
 - Decomposição da SELIC na prática.

SUPORTE PÓS-CURSO — INTERAÇÃO CONTÍNUA

- Grupo de Apoio no WhatsApp: 1 semana de suporte (16h00 às 17h30, segunda a sexta).
- Formulário de dúvidas pós-curso: link enviado ao final para registrar dificuldades remanescentes.
- Material complementar: enviado pelo grupo conforme as dúvidas mais frequentes.
- Agenda temática no grupo: cada dia aborda módulos específicos, conforme programação.

O objetivo é garantir que todos saiam com segurança para aplicar os conhecimentos no dia a dia.

Dúvidas que surgirem após o curso também poderão ser encaminhadas para orientação.

DICA: COMO ENCONTRAR VÍDEOS NO YOUTUBE

Termos de busca sugeridos para encontrar vídeos relevantes sobre precatórios e retenções:

PRECATÓRIOS (GERAL)

- 🔍 "o que é precatório" explicação
- 🔍 "precatórios 2025" como funciona
- 🔍 "juridiquês não tem vez" precatório TJSP
- 🔍 CNJ encontro nacional precatórios 2024

SELIC E CORREÇÃO MONETÁRIA

- 🔍 SELIC precatório EC 113 correção
- 🔍 decomposição SELIC juros correção
- 🔍 "taxa SELIC" atualização precatório
- 🔍 correção monetária juros de mora cálculo

IMPOSTO DE RENDA (IR/RRA)

- 🔍 "RRA" rendimentos recebidos acumuladamente
- 🔍 "simulador RRA" receita federal tutorial
- 🔍 declarar precatório imposto de renda
- 🔍 "imposto de renda" precatório retenção fonte

INSS / PREVIDÊNCIA

- 🔍 "tabela INSS" progressiva cálculo 2025
- 🔍 "EC 103" reforma previdência alíquotas
- 🔍 INSS servidor público RPPS cálculo
- 🔍 contribuição previdenciária precatório

SAPRE E SISTEMAS

- 🔍 SAPRE tutorial precatório sistema
- 🔍 SAPRE treinamento expedição requisição
- 🔍 "requisição de precatório" preenchimento
- 🔍 sistema precatórios tribunal iustica

CANAIS RECOMENDADOS NO YOUTUBE:

CNJ — Conselho Nacional de Justiça

Encontros, palestras e webinários sobre precatórios.

TJSP Oficial

Série "Juridiquês Não Tem Vez" — linguagem acessível.

Receita Federal

Tutoriais sobre declaração de IR e simuladores.

ENFAM / Escolas de Magistratura

Cursos e treinamentos para servidores.



ACESSE O MATERIAL DO CURSO

Escaneie o QR Code — Simulador + Material + WhatsApp

CURSO — RETENÇÃO EM PRECATÓRIOS



-  Simulador de Retenções
-  Material da Aula (PDF)
-  Questionário de Avaliação
-  Grupo do WhatsApp

 **Escaneie e acesse tudo em um só lugar**

<https://simuladorprecatórioalagoas.com.br>

ESMAL/TJAL 2026 — Profª Tatiana Tenório Martins
Retenção Tributária em Precatórios e RPV

 <https://simulador-precatório-alagoas.vercel.app>

ESMAL/TJAL 2026 — Profª Tatiana Tenório Martins — Retenção Tributária em Precatórios e RPV

Constituição Federal, Emendas e Leis Complementares

► CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

- Art. 100 — Regime de precatórios e RPV
- Art. 40, §§ 3º a 22 — Regime Próprio de Previdência Social (RPPS)
- Art. 149, § 1º — Contribuições previdenciárias dos servidores
- Art. 150, III, 'b' e 'c' — Princípios da anterioridade tributária
- Art. 195 — Financiamento da seguridade social
- Art. 201 — Regime Geral de Previdência Social (RGPS)

► EMENDAS CONSTITUCIONAIS

- EC nº 20/1998 — Reforma previdenciária (teto, contribuição)
- EC nº 41/2003 — Contribuição de aposentados e pensionistas
- EC nº 47/2005 — Regras de transição previdenciária
- EC nº 62/2009 — Regime especial de pagamento de precatórios
- EC nº 94/2016 — Parcelamento de precatórios
- EC nº 99/2017 — Prorrogação do regime especial de precatórios
- EC nº 103/2019 — Nova Previdência (alíquotas progressivas RGPS/RPPS)
- EC nº 113/2021 — SELIC como índice único de correção de precatórios
- EC nº 114/2021 — Precatórios e limite de pagamento

► LEIS COMPLEMENTARES

- LC nº 101/2000 — Lei de Responsabilidade Fiscal (impacto nos precatórios)

Legislação Federal Ordinária

► IMPOSTO DE RENDA

- Lei nº 7.713/1988 — IR sobre rendimentos (art. 12-A: RRA)
- Lei nº 8.134/1990 — Alterações na legislação do IR
- Lei nº 8.383/1991 — Isenções e sistemática do IR
- Lei nº 9.250/1995 — Deduções e tabela progressiva do IR
- Lei nº 9.430/1996 — Procedimentos fiscais, multa e juros de mora
- Lei nº 11.482/2007 — Tabela progressiva do IR
- Lei nº 13.149/2015 — Tributação exclusiva de RRA

► CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

- Lei nº 8.212/1991 — Custeio da Seguridade Social (RGPS): art. 43, § 1º
- Lei nº 8.213/1991 — Benefícios da Previdência Social (RGPS)
- Lei nº 9.717/1998 — Normas gerais para RPPS
- Lei nº 10.887/2004 — Art. 16-A: alíquota de 11% RPPS federal sobre total
- Lei nº 13.846/2019 — Combate a fraudes previdenciárias

► PRECATÓRIOS E PROCESSO

- Lei nº 5.172/1966 — Código Tributário Nacional (CTN): arts. 43 e 45
- Lei nº 10.259/2001 — Juizados Especiais Federais (RPV)
- Lei nº 12.431/2011 — Parcelamento de precatórios
- Lei nº 14.057/2020 — Pagamento de precatórios federais

Decretos, Instruções Normativas e Manuais

► DECRETOS

- Decreto nº 9.580/2018 — Regulamento do Imposto de Renda (RIR/2018)
 - Arts. 2º, 34, 76 a 79, 677, 700 a 706 (cálculo IR, RRA, 13º salário)
- Decreto nº 3.048/1999 — Regulamento da Previdência Social (RPS)
- Decreto nº 10.543/2020 — Assinatura eletrônica de documentos

► INSTRUÇÕES NORMATIVAS DA RECEITA FEDERAL

- IN RFB nº 1.332/2013 — Retenção de contribuição previdenciária em precatórios
 - Art. 9º, caput e § 8º: base de cálculo e exclusão de juros moratórios
- IN RFB nº 1.396/2013 — Processo de consulta sobre legislação tributária
- IN RFB nº 1.500/2014 — IRRF: arts. 36 a 42 (RRA) e art. 58 (retenção mensal)
- IN RFB nº 1.990/2020 — DIRF (Declaração do IR Retido na Fonte)
- IN RFB nº 2.110/2022 — Normas de arrecadação das contribuições sociais

► MANUAIS E PUBLICAÇÕES DA RFB

- MAFON — Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte (anual)
 - Código 1895: Decisão da Justiça Estadual/DF
 - Código 5928: Decisão da Justiça Federal
 - Código 1889: RRA de anos-calendário anteriores
- Perguntas e Respostas IRPF (anual) — Perguntas 057, 162, 215, 235, 302, 310

Manifestações Oficiais da Receita Federal e PGFN

► NOTA COSIT/SUTRI/RFB (DOCUMENTO PRINCIPAL DO CURSO)

- Nota Cosit/Sutri/RFB nº 431/2021 — Consulta CNJ/FONAPREC sobre retenção de IR e contribuição previdenciária em precatórios (59 páginas)
 - Confirmou alíquota de 11% RPPS federal (art. 16-A, Lei 10.887/2004)
 - Excluiu juros moratórios da base (§ 8º, art. 9º, IN RFB 1.332/2013)
 - Esclareceu: IRPF apurado por regime de caixa
 - Esclareceu: RRA com tabela progressiva × nº de meses
 - RPPS estadual/municipal: consultar legislação do ente (item 1.10)

► SOLUÇÕES DE CONSULTA E PARECERES

- Solução de Consulta Interna nº 9/2020 — Cosit: correção monetária da contribuição previdenciária em precatórios
- Solução de Consulta Cosit nº 201/2019 — Tributação de RRA
- Parecer PGFN/CAT nº 815/2010 — Tributação de rendimentos acumulados
- Nota PGFN/CRJ nº 981/2015 — RRA e tabela progressiva
- Nota PGFN/CRJ nº 1.040/2015 — Rendimentos recebidos acumuladamente
- Parecer Normativo Cosit nº 1/2002 — Multa e juros sobre IR não retido
- Ato Declaratório PGFN nº 2/2016 — Revogou AD nº 1/2009 sobre RRA
- Informação Cosit-E nº 15/2014 — Responsabilidade da instituição financeira

► OFÍCIOS

- Ofício SEI nº 247746/2021/ME — PGFN encaminha Nota ao CNJ/FONAPREC
- Ofício nº 863/2021 — Gabinete/RFB ao Procurador-Geral da Fazenda Nacional
- Ofício Circular GAB/LFK nº 10/2021 — CNJ/FONAPREC: consulta à RFB

Precedentes Vinculantes e Jurisprudência Relevante

► SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF)

- RE 614.406/RS (Tema 796) — Contribuição previdenciária sobre terço de férias
- ADI 4.357/DF e ADI 4.425/DF — Inconstitucionalidade parcial da EC 62/2009
- RE 870.947/SE (Tema 810) — Correção monetária e juros em condenações contra a Fazenda Pública (IPCA-E + juros da Lei 11.960)
- RE 1.338.750 (Tema 1.170) — Índice de correção de precatórios pós-EC 113
- ADI 6.022 — Contribuição previdenciária dos aposentados (EC 103)
- Súmula Vinculante 17 — Juros de mora em precatórios

► SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ)

- REsp 1.230.957/RS (Tema 478) — Base de cálculo da contribuição previdenciária
- REsp 1.118.429/SP — IR sobre juros de mora em reclamações trabalhistas
- Súmula 498/STJ — Não incidência de IR sobre juros moratórios

► TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO (TST)

- Súmula 368 — Responsabilidade pela retenção de IR e contribuições
- OJ-SDI-I 400 — Retenção de contribuição previdenciária em execução

► TRIBUNAIS REGIONAIS FEDERAIS

- TRF-5 — Jurisprudência sobre precatórios de servidores federais em Alagoas
- TRF-1 ao TRF-6 — Precedentes sobre RRA e retenções tributárias

Normas do CNJ, FONAPREC e Estado de Alagoas

► CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

- Resolução CNJ nº 303/2019 — Gestão de precatórios e RPV no Poder Judiciário
- Resolução CNJ nº 458/2022 — Atualização das normas de precatórios
- Resolução CNJ nº 448/2022 — SELIC como índice único (EC 113/2021)
- Enunciados do FONAPREC — Fórum Nacional de Precatórios

► ESTADO DE ALAGOAS

- Lei Estadual nº 7.114/2009 — RPPS de Alagoas (AL Previdência)
- Lei Estadual nº 7.751/2015 — Alterações no RPPS/AL
- EC Estadual (AL) — Adequação à EC 103/2019 (alíquotas progressivas)
- Portarias e Resoluções do TJAL — Normas internas de precatórios
- SAPRE — Sistema de Atualização de Precatórios (ferramenta do TJAL)

► NORMAS DO INSS E PREVIDÊNCIA

- Portaria MPS nº 914/2020 — Faixas e alíquotas progressivas do RGPS
- Portaria Interministerial MPS/MF nº 02/2024 — Teto RGPS atualizado
- IN PRES/INSS nº 128/2022 — Procedimentos de benefícios previdenciários

► SISTEMA SAPRE / TJAL

- Manual do SAPRE — Requisição de pagamento de precatórios
- Tabela de Códigos DARF — Recolhimento de IR retido (códigos 1895, 5928, 1889)
- Tabela de GPS/DARF Previdenciário — Códigos de recolhimento INSS

Bibliografia, Livros e Portais Oficiais

► MANUAIS OFICIAIS

- MAFON — Manual do Imposto de Renda Retido na Fonte (RFB, anual)
- Manual de Precatórios do CNJ — Orientações para tribunais
- Manual do SAPRE/TJAL — Requisição e pagamento de precatórios
- Perguntas e Respostas IRPF (RFB, anual)
- Manual de Orientação da EFD-Reinf (RFB)

► LIVROS E OBRAS DE REFERÊNCIA

- CUNHA, Leonardo Carneiro da. A Fazenda Pública em Juízo. 18ª ed. Forense, 2024.
- PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário Completo. 14ª ed. Saraiva, 2023.
- SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 16ª ed. Saraiva, 2024.
- AMADO, Frederico. Curso de Direito e Processo Previdenciário. 16ª ed. JusPodivm, 2024.
- CASTRO, Carlos Alberto Pereira de; LAZZARI, João Batista. Manual de Direito Previdenciário. 28ª ed. Forense, 2024.
- IBRAHIM, Fábio Zambitte. Curso de Direito Previdenciário. 27ª ed. Impetus, 2024.
- GOES, Hugo. Manual de Direito Previdenciário. 18ª ed. Ferreira, 2024.
- HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 33ª ed. Atlas, 2024.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção. Manual de Direito Processual Civil. 16ª ed., 2024.

► SITES E PORTAIS DE REFERÊNCIA

- www.gov.br/receitafederal — Receita Federal do Brasil
- www.gov.br/inss — Instituto Nacional do Seguro Social
- www.cnj.jus.br — Conselho Nacional de Justiça
- www.tjal.jus.br — Tribunal de Justiça de Alagoas
- www.planalto.gov.br — Legislação Federal



RESUMO — NOTA COSIT/SUTRI/RFB Nº 431/2021 (ALÍQUOTA 11%)

Resposta da Receita Federal ao CNJ/FONAPREC

► DOCUMENTO: Nota Cosit/Sutri/RFB nº 431, de 16/09/2021

Processo nº 10265.419392/2021-62 | SEI nº 10951.104196/2021-58

► ORIGEM: Consulta do CNJ/FONAPREC à PGFN/RFB (Ofício Circular GAB/LFK nº 10/2021)

► PRINCIPAIS CONCLUSÕES:

— CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA — RPPS FEDERAL —

- Alíquota: 11% sobre o valor total da contribuição (art. 16-A, Lei 10.887/2004)
- Base: valor corrigido monetariamente, EXCLUÍDOS os juros moratórios (§ 8º, art. 9º, IN RFB nº 1.332/2013)
- NÃO se aplica o art. 43, § 1º, da Lei 8.212/1991 (cálculo mês a mês do RGPS)
- Correção: deve ser atualizada no ato da liquidação do precatório

— CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA — RPPS ESTADUAL/MUNICIPAL —

- Consultar legislação do respectivo ente federativo (item 1.10 da Nota)
- EC 103/2019, art. 9º: alíquota mínima de 14%, com progressividade
- Se o ente não editou lei própria: aplicam-se as faixas da EC 103/2019

— IMPOSTO DE RENDA —

- Regime de caixa: IR calculado no ato do pagamento/liquidação
- RRA: tabela progressiva mensal × nº de meses (inclui 13º = +1 mês)
- Dedução: contribuição previdenciária é dedutível da base do IR

► APLICAÇÃO: Precatórios federais e estaduais (IR). RPPS: conforme cada ente.

► NATUREZA: Caráter informativo (não é consulta formal nos termos da IN RFB 1.396/2013)



COMO USAR O SIMULADOR



- 1 Escaneie o QR Code com a câmera do celular
- 2 Ou acesse pelo link no navegador
- 3 Preencha os dados do processo
- 4 O simulador calcula automaticamente IR, INSS e demais retenções
- 5 Clique em 'Gerar Relatório' para imprimir o resultado



<https://simulador-precatorio-alagoas.vercel.app>

⚠ Este simulador tem fins didáticos e orientativos.
Sempre consulte a legislação vigente e os autos processuais.

O simulador possui 8 blocos:

- ① Dados do Processo ② Dados do Credor ③ Valores do Precatório ④ Cálculo do IR
⑤ Cálculo do INSS ⑥ Honorários ⑦ Resumo das Retenções ⑧ Fontes Legais e Links

COFFEE BREAK

20 minutos

Aproveite para descansar, tomar um café e anotar as suas dúvidas!

Retornaremos em breve.

INTERVALO PARA ALMOÇO

12h40 às 13h40 (1 hora)

Bom almoço a todos!

Retorno pontual às 13h40 para a sessão da tarde.

ESPAÇO PARA DÚVIDAS

15 minutos

Este é o momento para esclarecer dúvidas sobre o conteúdo apresentado.

Dicas para aproveitar melhor este momento:

1. Consulte as suas anotações feitas durante os módulos.
2. Pergunte sobre a aplicação prática no seu setor.
3. Traga exemplos reais de processos para discussão.
4. Dúvidas não respondidas poderão ser enviadas pelo grupo de apoio.

OBRIGADA!

Tatiana Tenório Martins

Assistente Contábil Tributária — Contadoria Judicial Unificada (CJU)

CRC AL-008267/O-9 • Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

ESMAL — Escola Superior da Magistratura de Alagoas • Março de 2026